



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 682 / 2009

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 5/DMAG/09 de 12 de Novembro de 2009, torno público o seu despacho n.º 7/DMAG/2009 de 12 de Novembro do corrente ano:

“Determino, nos termos do disposto no artigo 5.º, do Dec. Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril (Estatuto do Pessoal Dirigente), a subdelegação na Chefe de Divisão Administrativa, Dr.ª Rosália Maria Mendonça Dias Lourenço, as seguintes competências legais que me foram subdelegadas pelos despachos n.º 84 e 85/2009-2013 de 05.11.2009 da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa:

1. Dos artigos 2.º, als. e) e f), 7.º, 18.º e 19.º do D.L. n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Dec. Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro – Proferir despacho de rejeição liminar quando da análise dos elementos instrutórios resultar que o pedido é manifestamente contrário às normas legais e regulamentares aplicáveis.
2. Da al. d), do n.º 5, do art.º 64, da LAL – Emitir a renovação de cartas de condução e respectivas 2.ªs. vias
3. A competência para, nos termos da alínea n) do n.º 3 do artigo 70.º da LAL – assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, no que respeita à aplicação do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 16 de Dezembro e do Regulamento Municipal de Actividades Diversas;

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 16 de Novembro de 2009

A Directora do Departamento de Administração e Finanças